



Certifico que este Ato foi Publicado em
28/06/2023 na pág. 104
da edição n° 2297, do DOM/ES.
Juriane Rocio dos Santos
Servidor
Mat 6102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.483/2023

C.M.I. - ES	C.M.I. - ES
Nº <u>46</u>	Nº <u>04</u>
<u>4</u>	<u>13</u>

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO - APROVALI, MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO - APROVALI, inscrita no CNPJ n.º 48.364.819/0001-64, localizada em Com Limoeiro de Santo Antônio, s/nº, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 27 de junho de 2023.


VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 47
B


Processo: 323/2023 - PL 25/2023

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria
Para: Secretaria


Processo arquivado.

Itarana-ES, 28 de junho de 2023.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 28 / 06 / 2023.


Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

